



INDICAÇÃO Nº 9351, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a viabilização de ações e a liberação de recursos ao Município de PIRASSUNUNGA, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida em 09/10/2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pelo sítio eletrônico:

["https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/10/13/4-dias-apos-chuva-pirassununga-tem-649-imoveis-estao-sem-luz-e-prefeitura-continua-fechada.ghtml"](https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/10/13/4-dias-apos-chuva-pirassununga-tem-649-imoveis-estao-sem-luz-e-prefeitura-continua-fechada.ghtml), no dia 09/01/2021, o Município de Pirassununga foi atingido por uma temporal de grandes proporções, causando imensos danos à respectiva população.

Nesse sentido, sabe-se que a participação do Estado é imprescindível ao auxílio das prefeituras municipais, sobretudo, em situações imprevisíveis e que porventura exijam disponibilização de meios e recursos extravagantes à respectiva estrutura administrativa e condição financeira.

De rigor, assim, a viabilização de ações e a liberação de recursos ao Município de PIRASSUNUNGA, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida em 09/10/2021, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 21/10/2021.

a) Rogério Nogueira